

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI
202500005000064

Às 09:00 horas, do dia 28/03/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Prestação de serviços de emissão de certificados digitais para pessoa física e jurídica (e-CPF e e-CNPJ), tipo A3 (Token) e A1 (Arquivo), mediante Pregão Eletrônico nº 65/2025, referente ao processo de contratação nº 111806 e processo SEI nº 202500005000064, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 778 - Certificado Digital, pessoa física, tipo A3, com token.	
Informações Adicionais Certificado A3 pessoa física E-CPF	
Período (Meses)	1
Quantidade	117
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	21.308.480/0001-22
Fornecedor	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Valor Unitário	R\$ 130,00
Valor Total	R\$ 15.210,00
Descrição do item 002 Código 778 - Certificado Digital, pessoa jurídica, tipo A1.	
Informações Adicionais Certificado Digital A1 CNPJ	
Período (Meses)	1
Quantidade	24
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	21.308.480/0001-22
Fornecedor	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Valor Unitário	R\$ 60,00
Valor Total	R\$ 1.440,00
Descrição do item 003 Código 778 - Certificado Digital, pessoa física, tipo A1.	
Informações Adicionais Certificado Digital A1 Pessoa Física CPF	
Período (Meses)	1
Quantidade	120
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	21.308.480/0001-22
Fornecedor	AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA
Valor Unitário	R\$ 60,00
Valor Total	R\$ 7.200,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV daLei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada/ SES-GO

Delegação de Competência por meio da [Portaria nº 854, de 04 de abril de 2025](#)

